



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 712

ANO 05

Sexta-feira, 22 de setembro de 2017

PÁGINA 1

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº. 350/2017

Dispõe sobre licença sem vencimentos de servidor efetivo e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97 e Processo Administrativo 088/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença sem Vencimentos** a senhora **Aleuda Nágila de Sá Cardoso**, ocupante do Cargo de Médica, Matrícula Funcional nº 9001841, com Lotação Fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita, pelo período de até 02(dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de setembro de dois mil e dezessete.

Publique-se  
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 22 de setembro de 2017.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 351/2017

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97 e Processo Administrativo 140/2017 registrado em 19/07/2017, referente ao período aquisitivo compreendido de fevereiro/2002 a fevereiro/2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio** de 06 (seis) meses ao senhor **José Nicácio da Silva**, ocupante do Cargo de **Fiscal de Tributos**, Matrícula Funcional nº 17.284 com Lotação Fixada na Secretaria de Finanças do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se  
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 22 de setembro de 2017.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 352/2017

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97 e Processo Administrativo 270/2017 registrado em 16/06/2017, referente ao período aquisitivo compreendido de 01 de junho de 2006 a 01 de junho de 2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio** de 06 (seis) meses a senhora **Valeria Soares dos Santos**, ocupante do Cargo de **Professora**, Matrícula Funcional nº 43569 com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita – PB, pelo período de 11/09/2017 a 09/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a onze de setembro de dois mil e dezessete.

Publique-se  
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 22 de setembro de 2017.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 353/2017

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97 e Processo Administrativo 1.065/2014 e 341/2017, referente ao período aquisitivo compreendido de maio de



2004 a maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio** de 06 (seis) meses a senhora **Flávia Helena da Silva**, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços**, Matrícula Funcional nº 8402 com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita – PB, pelo período de 30/08/2017 a 25/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de trinta de agosto de dois mil e dezessete.

Publique-se  
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 22 de setembro de 2017.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 354/2017

Dispõe sobre licença para mestrado de servidor efetivo e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 40 e 41 da Lei Municipal nº 900/98 e no Processo Administrativo nº 037/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença para mestrado** pelo período de 01(um) ano, a senhora **Maria de Fátima de Oliveira**, ocupante do Cargo **Professor P1**, Matrícula Funcional nº 9001266, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se  
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 22 de setembro de 2017.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 355/2017

Dispõe sobre licença para doutorado de servidor efetivo e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 40 e 41 da Lei Municipal nº

900/98 e no Processo Administrativo nº 069/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença para doutorado** pelo período de abril de 2017 a março de 2019, ao senhor **Valdir de Lima Silva**, ocupante do Cargo **Professor PII**, Matrícula Funcional nº 0100077, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a abril de dois mil e dezessete.

Publique-se  
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 22 de setembro de 2017.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

#### Secretaria Municipal de Saúde

#### PORTARIA SMS Nº 25/ 2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

**CONTRATADA:** RC COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.259.614/0001-80.

**PROCESSOS:** nº 089/2017.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para fornecimento ininterrupto de gases medicinais tipo oxigênio medicinal e armazenado em cilindros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita e locação de equipamentos e acessórios destinados ao tratamento de oxigenioterapia na casa dos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita-Pb.

**GESTOR DO CONTRATO:** Claudiane Rodrigues Marreiro, Fisioterapeuta, número de matrícula 1701122 , RG: 2.558.305 e CPF: 010.724.844-12.

**FISCAL DO CONTRATO:** Maria Helena Lira de Macêdo, Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, número de matrícula 1717004, RG: 7.323.428 , CPF: 105.054.152-91 .



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a cinco de julho de 2017.

Santa Rita, 17 de julho de 2017.

**Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão**  
Secretária Municipal de Saúde

---

PORTARIA SMS Nº 26/ 2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

**CONTRATADA:** AZENATH COSNTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.198.920/0001-43.

**PROCESSOS:** nº 089/2017 C/C PROCESSO Nº 185/2014

**OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte ) dias do contrato nº 045/2015, referente á execução de obras de construção de 03 (três) academias da saúde, segundo orientações do Ministério da Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita-Pb.

**GESTOR DO CONTRATO:** : Maria Analuze Dantas Figueiredo Costa, Diretor da Divisão de Convênios, número de matrícula 170067, RG: 505273, CPF: 205.810.334-34.

**FISCAL DO CONTRATO:** Marcia Valéria de Araújo Rodrigues, Diretor da Divisão de Atenção Básica, número de matrícula 170164, RG: 1.149.698 , CPF: 027.406.904-01 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dezesseis de maio de 2017.

Santa Rita, 17 de julho de 2017.

**Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão**  
Secretária Municipal de Saúde

---

PORTARIA SMS Nº 035/2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

**CONTRATADA:** CENTRO PARAIBANO DE CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.171/0001-71.

**PROCESSOS:** nº 046/2017 c/c nº 276/2015.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses do contrato 036/2016, referente a prestação de serviços especializados de média/alta complexidade para realização de exames de oftalmologia para atendimento a pacientes do SUS.

**GESTOR DO CONTRATO:** Maiza Pereira de Oliveira, Diretor da Divisão de Regulação, número de matrícula 170061, RG: 1.335.652, CPF: 738.157.994-49.

**FISCAL DO CONTRATO:** Gina Carole Tomaz Rufino Fernandes, Enfermeira, número de matrícula 99001964, RG: 2.588.529 e CPF: 057.908.784-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dezessete de março de 2017.

Santa Rita, 21 de agosto de 2017.

**Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão**  
Secretária Municipal de Saúde

---

PORTARIA SMS Nº 38/ 2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

**CONTRATADA:** JANICE DE MELO GUEDES,



inscrita no CPF sob o nº 437.434.394-68.

**PROCESSOS:** nº 076/2017 C/C PROCESSO 234/16 E 148/16.

**OBJETO DO CONTRATO:** Renovação do prazo por mais 05 (cinco) meses do contrato nº 119/2016, referente a contratação de prestação de serviços técnicos de assessoria contábil e financeira – Fundo Municipal de Saúde.

**GESTOR DO CONTRATO:** Alexandra dos Santos Rodrigues, Atendente de Saúde, número de matrícula 5714, RG: 1.809.990 e CPF: 027.406.904-01.

**FISCAL DO CONTRATO:** Kleber Alvino da Silva, Técnico de Contabilidade, número de matrícula 20130257, RG: 2.292.911, CPF: 034.834.714-64.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a trinta de maio de 2017.

Santa Rita, 29 de Agosto de 2017.

**Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão**  
Secretária Municipal de Saúde

---

PORTARIA SMS Nº 50/ 2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

**CONTRATADA:** AZENATH COSNTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.198.920/0001-43.

**PROCESSOS:** nº 082/2017 C/C PROCESSO Nº 037/2015

**OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte ) dias do contrato nº 026/2015, referente á execução de : Forte Velho, Lerolândia, Livramento, Celeste Ribeiro e Bebelândia da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita-Pb.

**GESTOR DO CONTRATO:** : Maria Analuze Dantas Figueiredo Costa, Diretor da Divisão de Convênios, número de matrícula 170067, RG: 505273, CPF: 205.810.334-34.

**FISCAL DO CONTRATO:** Marcia Valéria de Araújo Rodrigues, Diretor da Divisão de Atenção Básica, número de matrícula 170164, RG: 1.149.698 , CPF: 027.406.904-01 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dezesseis de maio de 2017.

Santa Rita, 17 de julho de 2017.

**Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão**  
Secretária Municipal de Saúde

---

PORTARIA SMS Nº 51/ 2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

**CONTRATADA:** ETICONS – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.196.974/0001-67.

**PROCESSOS:** Nº 077/2017

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para licença de uso de software de Gestão pública, sua implantação, treinamento/capacitação dos servidores e suporte técnico para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**GESTOR DO CONTRATO:** Alexandra dos Santos Rodrigues, Atendente de Saúde, número de matrícula 5714, RG: 1.809.990 e CPF: 027.406.904-01.

**FISCAL DO CONTRATO:** Kleber Alvino da Silva, Técnico de Contabilidade, número de matrícula 20130257, RG: 2.292.911, CPF: 034.834.714-64.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dezoito de julho de 2017.

Santa Rita, 29 de Agosto de 2017.

**Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão**  
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA SMS Nº 53/ 2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

**CONTRATADA:** SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.565/0001-27.

**PROCESSOS:** Nº 096/2017, C/C PROCESSO nº 075/2014

**OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias do contrato nº 207/2014, referente aos serviços de obras de construção das UBS: Heitel Santiago, Cidade Verde, Augustolândia e Marcos Moura da Secretaria Municipal de Saúde.

**GESTOR DO CONTRATO:** : Maria Analuce Dantas Figueiredo Costa, Diretor da Divisão de Convênios, número de matrícula 170067, RG: 505273, CPF: 205.810.334-34.

**FISCAL DO CONTRATO:** Marcia Valéria de Araújo Rodrigues, Diretor da Divisão de Atenção Básica, número de matrícula 170164, RG: 1.149.698 , CPF: 027.406.904-01 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dezesseis de junho de 2017.

Santa Rita, 29 de Agosto de 2017.

**Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão**  
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**Aviso de Pregão Presencial nº 035/2017**  
**Processo nº 150/2017**

O Município de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às **09:30 do dia 05 de outubro de 2017**, realizará o **Pregão Presencial 035/2017**, para **Registro de Preços para aquisição de aparelhos e equipamentos médicos-hospitalares e de fisioterapia para Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB**. O Edital poderá ser retirado na sede da

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, Praça Getúlio Vargas, nº 40B, centro, Santa Rita, PB, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do link <http://licitacoes.santarita.pb.gov.br/category/editais/>.

Santa Rita, 22 de setembro de 2017.

**Maria Neuma Dias Chaves**  
Pregoeira - CPL/PMSR

**Aviso de Retificação e Adiantamento**  
**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2017**  
**Proc. nº 141/2017**

No Edital do Pregão Presencial 036/2017, **Registro de Preços para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Odontológicos, Médicos e Hospitalares das Unidades de Saúde do Município de Santa Rita/PB**, no item 7, insere-se o subitem 7.2.4 **Relativos à Qualificação Técnica:**

- 7.2.4.1 Licença Sanitária Estadual ou Municipal;
- 7.2.4.2 Comprovação de autorização de funcionamento da empresa licitante – ANVISA (AFE);
- 7.2.4.3 Registro ou inscrição nas entidades profissionais, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), da sede da licitante, com as respectivas anuidades Jurídicas e Físicas;
- 7.2.4.4 Capacitação Técnico-Operacional da Empresa (Licitante) deverá apresentar, em seu nome, atestado (s) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA e acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT's), comprovando que a empresa licitante desempenhou atividades compatíveis com o objeto ora licitado;
- 7.2.4.5 Atestado de Autorização do INMETRO.

Informamos que a sessão do Pregão Presencial em epígrafe fica adiada para o dia **02 de outubro às 14:00h**. O Edital poderá ser retirado na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, Praça Getúlio Vargas, nº 40B, centro, Santa Rita, PB, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do link <http://licitacoes.santarita.pb.gov.br/category/editais/>.

Santa Rita, 22 de setembro de 2017

**Maria Neuma Dias Chaves**  
Pregoeira - CPL/PMSR





**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta**

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO:**

Luciano Alvino da Costa.

Secretário

Secretaria de Administração e Gestão

**Endereço:**

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba

- 58.300-410

**Correio eletrônico:**

diario@santarita.pb.gov.br